



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**PROCESSO Nº:** 036.000.00083/2020-3

**ÓRGÃO:** Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE

**GESTOR:** Marcony Cabral Santos

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 14/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da **Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 14 a 18, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 9º, alínea “b” da referida IN.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 05 de março de 2020, composto por 1 (um) volume, numerado de 01 a 187, apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE foi elaborado sob a responsabilidade do Comandante Geral, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 14 a 18, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 180 a 185, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2020.

**2.3 – Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 04 a 13, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

A Identificação do Órgão, consta à fl. 05, na forma do Anexo IV da IN Nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “a”, item 1, Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM/SE, sob o CNPJ Nº 34.850.014/0001-16, Unidade Gestora (i-Gesp): 25101.

**2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Plano de Providências Permanente – PPP, do Art. 9º, alínea “c”, da IN Nº 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 2019 e consta à fl. 20 da PCA.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

## 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 630.065.000,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão de Governo à fl. 23; sendo que R\$ 609.065.000,00 se refere a Recursos do Tesouro e R\$ 21.000.000,00 se refere a Recursos de Outras Fontes.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 26 a 29, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 60, a Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	630.065.000,00
B	Créditos Adicionais	2.556.800,00
C	Dotação Anulada	(5.710.701,00)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	626.911.099,00

### 2.5.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 64, constatou-se um excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.434.332,17, conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.000.000,00	31.394.642,17	10.394.642,17
RECEITAS DE CAPITAL	,00	39.690,00	39.690,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>31.434.332,17</b>	<b>10.434.332,17</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 149,69% da prevista, demonstrando excesso de arrecadação.

### 2.5.3 – Da Despesa

#### 2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada é de R\$ 6.192.351,26, conforme o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Gestora”, à fl. 60, bem como o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 62, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa, equivalente a 0,99% da dotação atualizada.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	625.101.099,00	619.360.157,13	619.360.157,13	619.282.484,21	5.740.941,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.810.000,00	1.358.590,61	1.358.590,61	1.345.369,61	451.409,39
<b>TOTAL</b>	<b>626.911.099,00</b>	<b>620.718.747,74</b>	<b>620.718.747,74</b>	<b>620.627.853,82</b>	<b>6.192.351,26</b>

### 2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 90.893,92 e não houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados, conforme relatórios de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 134 e 136, respectivamente, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 68.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	3.649.131,32	90.893,92	3.649.131,32	90.893,92
<b>TOTAL</b>	<b>3.649.131,32</b>	<b>90.893,92</b>	<b>3.649.131,32</b>	<b>90.893,92</b>

### 2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 30 a 36, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 589.284.415,57, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	31.434.332,17
(-)	Despesa Empenhada	(620.718.747,74)
=	<b>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(589.284.415,57)</b>



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**2.5.4.2 – Balanço Financeiro**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 38, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.434.332,17	29.301.523,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	620.718.747,74	559.633.517,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	608.110.187,00	551.550.565,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	13.141.183,55	13.143.057,18
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	239.370.272,51	202.927.135,57	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	242.022.918,05	210.975.570,77
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	145.606,57	118.527,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.177.548,91	145.606,57
<b>TOTAL</b>	<b>879.060.398,25</b>	<b>783.897.751,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>879.060.398,25</b>	<b>783.897.751,78</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.177.548,91, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 3.174.922,97, e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de R\$ 2.625,94, conforme observado no Balancete Contábil fls. 70 e 71;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 145.606,57, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 3.177.548,91, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2019 no montante de R\$ 3.031.942,34;
- Houve Inscrição de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 90.893,92, conforme demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 68, e nos relatórios de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fls. 134 e 136.

**2.5.4.3 – Balanço Patrimonial**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração*



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

*contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 40 e 41, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	3.845.011,56	798.362,63	CIRCULANTE	3.731.586,46	6.372.589,50
NÃO CIRCULANTE	6.883.065,94	5.553.859,33	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.996.491,04	-20.367,54
<b>TOTAL</b>	<b>10.728.077,50</b>	<b>6.352.221,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.728.077,50</b>	<b>6.352.221,96</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total da PM/SE foi de R\$ 10.728.077,50, superior ao exercício anterior na ordem de R\$ 4.375.855,54, equivalente a 68,89%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou o valor total de R\$ 3.845.011,56, representando 35,84% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou o saldo de R\$ 6.883.065,94, representando 64,16% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Nesta data, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 3.731.586,46, inferior ao valor do exercício anterior na ordem de R\$ 2.641.003,04, equivalente a 41,44%.
- No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2019.

Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no quadro abaixo, onde se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 6.996.491,04.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
31.965.142,16	-26.638.616,68	5.326.525,48	1.669.965,56	<b>6.996.491,04</b>

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964)”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 43, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 6.996.491,04.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 45, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos não apresentaram movimentação no exercício.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo informado à fl. 47 que o Quadro se encontra a ser definido pela Sefaz.

#### 2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 49, 51 e 52, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo de R\$ 31.965.142,16, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	640.463.651,03	580.852.088,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	608.498.508,87	569.397.906,48
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>31.965.142,16</b>	<b>11.454.182,44</b>

#### 2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, descumprindo estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo informado à fl. 54 que o Quadro se encontra a ser definido pela Sefaz.

#### 2.5.4.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na PCA às fls. 56 a 58, de acordo com o Art. 9º, alínea “d”, item 8, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

#### 2.5.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, à fl. 91, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da PM, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, à fl. 97, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

## 2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 3.217.238,91, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 90.893,92, conforme registrados no demonstrativo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 43, havendo um superavit financeiro no valor de R\$ 3.126.344,99.

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	3.217.238,91
(-)	Passivo Financeiro	90.893,92
=	<b>Superavit/Deficit Financeiro</b>	<b>3.126.344,99</b>

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 40 e 41, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 3.174.922,97, sendo insuficientes para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 3.731.586,46, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	3.174.922,97
(-)	Passivo Circulante	3.731.586,46
=	<b>Resultado</b>	<b>-556.663,49</b>

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, às fls. 100 a 132, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 94 a 99, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 40 e 41.

### 2.6.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 578.637,45 no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, às fls. 140 a 143, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 138, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 40 e 41.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

A movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 138, apresentam divergências em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fls. 70 a 89, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos inicial e final estão em conformidade.

### **2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 145, detalha a aquisição de bens móveis ocorridas no exercício de 2019 no valor de R\$ 1.345.668,61, conforme evidenciado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 153.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 147, detalha a aquisição de bens imóveis ocorridas no exercício de 2019 no valor de R\$ 9.688,00, conforme evidenciado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 153.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 149, demonstra que foram alienados no exercício de 2019 o valor de R\$ 26.150,00. Quanto ao “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 151, foi evidenciado que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, apresentado à fl. 153, está em conformidade com os saldos registrados à conta Imobilizado do Balanço Patrimonial, fls. 40 e 41.

### **2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, às fls. 155 a 160, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 28.111.526,96, correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 162, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, não apresentou valores executados no exercício financeiro de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



## 2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 164 e 166, na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

## 2.9 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE às fls. 168 a 179.

## 2.10 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 187, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

## 3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE, às fls. 01 a 187, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2020.

---

**Kayran Lopes Freire**

Contador

CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: **036.000.00083/2020-3**  
ÓRGÃO: **Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM/SE**  
GESTOR: **Marcony Cabral Santos**  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: **2019**  
RELATÓRIO TÉCNICO: **14/2020**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 14/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM/SE**, às fls. 01 a 187, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 14/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2020.

  
**RAFAEL SANTOS PEREIRA**  
Diretor  
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00083/2020-3  
**ÓRGÃO:** Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE  
**GESTOR:** Marcony Cabral Santos  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 14/2020/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 14/2020 cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2020.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado